

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

EDITAL Nº 004/2013, DE DE SETEMBRO DE 2013

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO "MUSICALIZAÇÃO EM VIOLÃO"

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA, INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 120, publicada no Diário Oficial da União Nº 28 em 08/02/2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 27 de setembro a 03 de outubro, as inscrições do processo seletivo para o Curso de Extensão de Formação Inicial "Musicalização em Violão", a ser ofertado pelo *Campus* Brasília no 2º Semestre de 2013, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO OBJETIVO

O Curso de Extensão "<u>Musicalização em Violão</u>" tem o objetivo de promover o ingresso dos alunos na arte musical no âmbito do Instituto Federal de Brasília – *Campus* Brasília e comunidade adjacente.

3. DO OBJETO

- 3.1. Promover o ensino de teoria musical por meio do violão;
- 3.2. Despertar o gosto pela música e suas expressões;
- 3.3. Desenvolver a sensibilidade ao ritmo, percepção auditiva, coordenação e memória:
- 3.4. Conhecer diversos gêneros musicais e seus contextos históricos;
- 3.5. Perceber a importância da música como cultura.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão oferecidas 10 vagas para o curso "Musicalização ao Violão". As vagas serão oferecidas terça-feira no período da tarde, das 15h às 16h40 nas dependências do *Campus* Brasília, integralizando uma carga horária total de 30 horas.
- 4.2. O curso terá início com no mínimo 50% das vagas preenchidas;
- 4.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas na primeira chamada o IFB/Campus Brasília poderá fazer novas chamadas.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital 27/09/2013

Período de inscrições online 27/09/2013 a 03/10/2013

Publicação do resultado final 04/10/2013

Período de Matrícula em 1ª chamada 07 e 08/10/2013

Demais chamadas (se necessário) 09/10/2013

Previsão do início do curso 08/10/2013

Previsão do fim do curso 03/12/2013

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para ingresso no curso de Formação Continuada previsto neste edital:

- 6.1. Ser contemplado no processo seletivo;
- 6.2. Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- 6.3. Ter concluído o Ensino Médio;
- 6.4. Possuir um violão em boas condições de uso.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão gratuitas;
- 7.2. As inscrições serão realizadas via e-mail da Coordenação Geral de Pesquisa e extensão, a saber, cdpe.cbra@ifb.edu.br
- 7.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição que consta em anexo a este edital e encaminhar anexada, para o e-mail indicado no item 7.2.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Seguindo os pré-requisitos expostos, serão selecionados os candidatos por ordem de inscrição neste edital.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos selecionados serão convocados para a matrícula de acordo com publicação do resultado final da seleção;
- 9.2. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados, dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus nas datas prováveis de 07 e 08 de outubro de 2013, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.
- 9.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB/CBRA poderá realizar novas chamadas a partir do dia 09 de outubro de 2013.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 10.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- VI. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus do IFB são os informados a seguir:

Campus: Brasília

Endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

- 11.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar divulgados pelo IFB.
- 11.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://www.ifb.edu.br/selecao
- 11.4. A Direção Geral do Campus terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 11.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Brasília.

GUSTAVO FILICE DE BARROS Diretor Geral Campus Brasília Original assinado

ANEXO I

CURSO DE EXTENSÃO "Musicalização em Violão"

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
IDADE:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO:		
TELEFONES:		
E-MAIL:		
escreva abaixo uma exposição de intenções sobre o porquê de seu participar do curso de extensão "Musicalização em Violão".	J INTERESSI	E EM
Declaro que estou de acordo com as normas contidas no Edital RIFI candidatos para o Curso de Extensão: " Musicalização em Violão "	3 de seleçã	o de
Brasília, de de 2013.		